



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO CULTURAL, HISTÓRIO E
ARTÍSTICO

ATA DE REUNIÃO DO CMTCHA – 005 DE 02/10/2013

Ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, situado na Rua da Imperatriz nº 264, compareceram: 1) o Sr. **ORLINDO POZZATO FILHO** representando a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, 2) a Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA SILVA** representando a Fundação Cultural de Petrópolis, 3) a Sra. **MARISA GUADALUPE PLUM GONÇALVES** representando o IHP, 4) o Sr. **MARCOS BITTENCOURT** representando o INEPAC, 5) a Sra. **LORE PATZAK CALEGARI** representando a Secretaria de Obras e 6) o Sr. **LUIZ A. AMARAL** representando a APEA.

Verificado a existência do quorum necessário, para abertura dos trabalhos, o Sr. Orlindo Pozzato conduziu a reunião. A Sra. Marisa Guadalupe mencionou que a indicação do Exmo. Sr. Prefeito para os dois membros da sociedade civil, que deverão compor o Conselho, estava pendente. O Sr. Orlindo Pozzato, apresenta aos presentes, os documentos (decretos, processos e outros) solicitados pelos conselheiros para andamento dos processos de redução de IPTU, que foram arrematados até a presente data. Ainda com a palavra, o Sr. Orlindo Pozzato enfatiza que esses processos tratam da renovação de um benefício já dado anteriormente e explicou aos conselheiros que o atraso no parecer pode gerar problemas para a Secretaria da Fazenda se passar para o próximo exercício, sem resolução. Foi entregue aos presentes, pelo Sr. Orlindo Pozzato, cópia da Lei Municipal 4.182 que cria o CMTCHA e do parágrafo 2º do Capítulo I do Título V do Código Tributário Municipal - Lei 3.970/1978, reafirmando que só o CMTCHA pode homologar os processos de solicitação de isenção de IPTU. Para complementar o material existente sobre o Conselho e os Bens Tombados do Município, bem como criar um acervo técnico consistente, a Sra. Marisa Guadalupe sugere ao conselho que solicite pesquisas de forma oficial, à Biblioteca Municipal com o auxílio da Sra. Lúcia de Fátima Silva. O Sr. Marcos, citando o inciso XVI do Art. 2º do Título I da Lei Municipal Nº 4.182, questiona aos presentes sobre o órgão técnico que deveria emitir os pareceres dos processos que chegam ao CMTCHA. Em resposta, o Sr. Orlindo Pozzato informa que esse corpo técnico é formado pelos funcionários do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, que vêm fazendo as vitórias e emitindo os pareceres necessários. Ainda sobre a Lei de Criação do Conselho, o Sr. Marcos indaga se o Regimento Interno, que deveria ter sido elaborado 45 dias após sua instalação, de fato existe, mencionando a sua importância para manutenção da estrutura do órgão. O Sr. Orlindo Pozzato informa que irá averiguar se existe, e caso contrário, providenciará a criação do mesmo. O Sr. Marcos apresenta 3 modelos de fichas que são utilizadas pelo INEPAC para o arquivamento dos bens tombados, que poderão servir de base para que o CMTCHA crie seu próprio padrão. Apresenta ainda um termo de reunião feito em 2006 entre o Ministério Público Federal, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município, o IPHAN e o INEPAC. Neste, que fala

sobre os camelôs na Rua Eptácio Pessoa, contém um acordo em que as partes se comprometem, que no prazo de 30 dias, o Município de Petrópolis analisaria a proposta apresentada em conjunto pelos órgãos de defesa do Patrimônio referente a ocupação temporária e deixaria, no máximo 30 camelôs, na rua, que deveriam ter redução paulatina, em número de ambulantes, de 6 barracas por ano até a total desocupação da rua. Esse prazo foi estipulado para que a Secretaria de Planejamento organizasse um outro local para os camelôs se instalarem. Sobre as bancas de jornais do Centro Histórico, o Sr. Marcos apresenta um relatório de vistoria conjunta do IPHAN e do INEPAC, em que consta o ordenamento da ocupação do espaço urbano pelas bancas, com suas normas de dimensões, características e outros. A Prefeitura teria o papel de regulamentar a implantação das novas bancas ou a consolidação das já existentes, mas não soube informar se essa regulamentação ocorreu. Quanto à possibilidade da existência de um TAC, o Sr. Marcos não soube informar se foi feito. O Sr. Amaral se manifesta a respeito da Casa do Colono e solicita que o Conselho se posicione com relação a esse patrimônio, informando aos presentes que existe um convênio com Clube 29 de Junho, com a proposta de transformar o bem em um bistrô/café, tornando-o auto-sustentável. O Sr. Marcos alimenta a discussão, colocando em pauta o Imóvel do Capitólio, bem tombado que têm perdido suas características históricas devido ao uso. A Sra. Marisa questiona ao Sr. Marcos se está entre os processos de solicitação de redução de IPTU, o Imóvel do Capitólio. Com a resposta positiva do Sr. Marcos, a Sra. Marisa convida os membros a fazer uma análise mais profunda nesse processo.

A reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos, sendo assim, lavrada a presente ata, aprovada e assinada pelos membros presentes.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____
- 6) _____